



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO
"AOS PÉS DE CRISTO A CIDADE DE PALMÁCIA"

Projeto de Lei nº 010 /2007

Concede Pensão ao Ex -Prefeito Antonio Simplicio do Nascimento e dá outras providências.

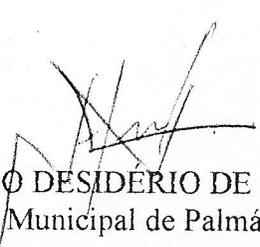
O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida uma Pensão pecuniária no valor de 1,5 (hum e meio) salário mínimo, ao Ex-Prefeito - Antonio Simplicio do Nascimento.

Parágrafo Único - A pensão será vitalícia, isto é, o beneficiário gozará deste direito enquanto vida tiver, extinguindo-se a pensão quando o Ex-prefeito Antonio Simplicio do Nascimento deixar de existir.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, 26 de abril de 2007.


JOÃO ANTONIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmácia



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
GABINETE DO PREFEITO

“AOS PÉS DE CRISTO, A CIDADE DE PALMÁCIA”

Mensagem nº 010 / 2007

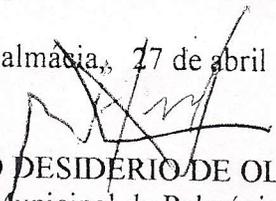
Ao Exmo Senhor
JOSÉ VAGNER REBOUÇAS
MD – Presidente da Câmara Municipal de Palmácia
Nesta:

Senhor Presidente,

Com o habitual respeito a Vossa Excelência e aos dignos pares, estou encaminhando a essa Augusta Casa, o Projeto de Lei nº 010, em anexo, pelos motivos abaixo justificados:

- 1 – Considerando que o Ex-Prefeito (por duas vezes), Senhor Antonio Simplicio do Nascimento, há oito anos aproximadamente, sofreu um Acidente Vascular Cerebral – AVC, o qual tolheu aquele homem de lutar pela sua sobrevivência;
- 2 – Considerando que o referido senhor vive atualmente de uma parca aposentadoria, cujo valor mal dar para custear os remédios de que tanto precisa, quanto mais a sua alimentação;
- 3 – Considerando ainda, que o estado econômico e financeiro no qual se encontra o ex-prefeito, é exemplo de quem se dedicou a um povo, sem visar vantagens pessoais. Recordo-me (pois estava chegando na Cidade de Palmácia como Delegado), que o Senhor Antonio Simplicio ao passar a Prefeitura ao seu sucessor, Clementino Campelo Neto, não tinha sequer carro para andar e nem recursos para se manter, havendo de se dedicar a construção de calçamento e pequenas obras, fora do Município, aliás, a atividade econômica que exerceu em vida.
- 4 – Isto posto, é que venho apresentar o referido projeto, por questão de humanidade até, e pedir aos eminentes Vereadores que o aprovem em toda a sua plenitude.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, 27 de abril de 2007


JOÃO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmácia